



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO N° 0391, DE 03 DE JULHO DE 2017

“Homologa Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Angical, Estado da Bahia.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto da Lei n° 017/01, de 03 de dezembro de 2001, e,

Considerando a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Homologa na forma do anexo único deste decreto, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Angical, para efeitos que trata a Lei Municipal n° 017/01 de 03 de Dezembro de 2001.

Art. 2º Não surte efeitos administrativos no Município de Angical, possíveis disposições internas do regimento interno que dispor de forma contrária às Leis Municipais, ficando desde logo revogadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 03 de julho de 2017.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468